

## ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

### I - Solução da necessidade / Descrição sucinta do objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.**

### II - Justificativa da necessidade da contratação:

A presente aquisição tem como objetivo garantir a aquisição de computadores, impressora e equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, justificou a contratação dos equipamentos que serão adquiridos por este processo licitatório para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como a melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pela referida secretaria, bem como à otimização de processos voltados às boas práticas de gestão para atender as demandas desta secretaria, no que concerne gerando economicidade com o fornecimento de computadores e impressoras por parte. Considerando ainda a garantia do atendimento aos programas e ações diversas nos setores a ela ligados além de atender as atividades administrativas e outras atividades afins. Dessa forma faz-se justa a contratação do fornecimento do produto em tela.

### III - Requisitos da Contratação:

A). Os materiais deverão ser novos e de qualidade, originais de fábrica estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalados, lacrados e corresponderem às especificações e quantitativos constantes na ordem de fornecimento;

b) As entregas deverão ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente dos órgãos ou entidades, que serão definidos por cada um deles;

C) garantir a compatibilidade tecnológica;

D) tamanhos aderentes as necessidades;

### IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT
------	-----------	------	-----





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**  
 CNPJ: 05.257.555/0001-37 – Avenida Marechal Rondon, S/N – Bom Pastor – CEP: 68.170-000

1	<p><b>COMPUTADOR COMPLETO</b> :processador de frequência de 4.2ghz ou superior placa mãe equivalente ou de melhor qualidade memória RAM: 8GB Monitor 18” HD(disco rígido) Sata: 1 TB Teclado Multimídia USB Mouse USB garantia de 01 ano.</p>	Unid	17
2	<p><b>IMPORESSORA MULTIFUNCIONAL MFC- 6902</b></p> <p><i>Função de impressão Segura Cópia e Impressão Duplex (Frente e Verso)</i></p> <p><i>Resolução de Cópia (máxima) - 1200 x 600 dPi</i></p> <p><i>Capacidade Máx. do Alimentador Automático de</i></p> <p><i>Documentos (AOF) — 70 folhas Velocidade da Cópia em Preto 42/40</i></p> <p><i>Tamanho do Vidro de — ofício</i></p> <p><i>Tecnologia de Impressão - Laser</i></p> <p><i>lazer eletrofotográfico memória padrão-512 resolução da impressão(máxima em dpi) 12000x12000dpi capacidade da bandeja de papel-250 folhas interfaces embutidas-wireless 802,11b/g/r, GIGABIT ETHRMET, HI-SPEED USB 2.0 volume máximo de ciclo mensal 50.000 páginas volume de impressão mensal recomendado até 3.5000 páginas tamanho Max. De impressão-ofício digitalização velocidade da cpu(processador)-800MHZ.</i></p>	Unid	9
3	<p><b>COMPUTADOR SERVIDOR</b></p> <p><b>PLACA MÃE</b></p> <p>- chipset: intel H series</p>	Unid	1



	<p>- conexões•. hdmi.3x áudio. ian,ps2 e 4x usb-Audio/;          HD de alta definição 5.1 canais- rede/; ian gigabit          10/100/1000 processador- marca/; intel modelo: core          i7- núcleo:4 theads; 8-cache: 8MB memoria-          capacidade16gb:armazenamento-tipo:ssd,capacidade:          240gb, monitor led 24hp 20HQ-led-brilho: 500cd/m<sup>2</sup>-          tempo de resposta:5ms-resolução          máxima/recomendada: 1366x768 60 hz(hd)-suporte de          cores:maior que 16 milhões –conexão:vga e hdmi-tipo          de monitor :led widescreen –contraste:8000.1 placa e          vídeo placa de vídeo galax NVIDIA geforce Gtx 1050 Ti          1 –click oc, 4gb, ddr5, dual fan, preto-50Iqh8DSQ3CC.</p>		
4	<p><b>Notebook processador</b> com configuração mínima intel          i5, equivalente ou melhor qualidade memória ram-8gb          tela-15,6 ssd 240 gb webcam, leitor de cartão,          wilreless, HDMI, USB placa de rede 100/1000.</p>	Unid	20

**V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:**

A aquisição está prevista para ser realizada por Pregao Eletronico, levando em consideração valor da contratação

**VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:**

Foi realizado pesquisa de preço na cidade para adequação do valor total.

O valor a ser licitado R\$ 332.160,25 ( Trezentos e trinta e dois mil e cento e sessenta reais e vinte e cin co centavos)

**VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:**



Devido a forma de contratação escolhida não permitir o parcelamento e para que seja atendida devidamente e de forma igualitária todas as unidades no menor prazo possível e com padrão adequado o parcelamento não será adotado.

**VIII - Providências para a adequação do ambiente do órgão, se for o caso:**

A contratação não necessita de adequações por parte da Secretaria.

**IX - Declaração da viabilidade ou não da contratação:**

A contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para as unidades solicitantes, sendo considerada a melhor solução.

**X - Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:**

Não se aplica

**XI - Critérios e práticas de acessibilidade, se cabível:**

Não se aplica

**XII. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO**

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**XIII. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE**

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Juruti/PA, 11 de abril de 2023..

Julia de Sousa Coelho

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 4.496/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Decreto 4.496/2021